



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos - Morrinhos – Goiás /Fone: 3417-2152

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2022

I. APRESENTAÇÃO:

O Conselho Municipal do Idoso é um órgão colegiado permanente, interlocutor de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação e Aplicação.
Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos ao idoso.

II. PLANO DE AÇÃO:

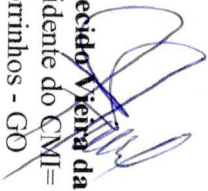
Item:	META:	AÇÃO:	RESPONSÁVEIS:	GASTOS:	FONTE:	Valor R\$:
001	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	Reuniões mensais, eventos, posse, manutenção e estruturação para Discussão de Atividades para idosos, ações, deliberações e assuntos para a construção e efetivação da Política Municipal da Pessoa idosa e fortalecimento das ações e do conselho. Aquisição de Mobiliários, equipamentos e Veículo para fortalecimento das ações; Reforma e Ampliação de espaço físico da sede do conselho	CMI e SDS	Diversos para fortalecimento das ações do Conselho (Gêneros Alimentícios, Manutenção, Materiais de expediente, Gráficos, Consumo, permanentes, veículo e outros)	FMI	R\$ 120.149,47
002	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	Reunião trimestral com a Rede / Para o enfrentamento à violência contra os idosos, fortalecimento da Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Avaliação das ações, Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Estudo de casos.	CMI, SDS e toda a rede	Gêneros Alimentícios, Materiais de expediente e outros	FMI	R\$ 1.000,00
003	Registro e Avaliação das Entidades, Programas, Projetos e Serviços de Atendimento ao Idoso.	Realizar o registro das entidades de atendimento ao idoso, mediante avaliação das condições físicas e operacionais, bem como, o acompanhamento mediante visitas periódicas das mesmas e enquadramento das normas. Serão realizadas visitas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos.	CMI e SDS	Gêneros Alimentícios, Materiais de expediente e outros	FMI	R\$ 1.000,00

004	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa (conselheiros, entidades e profissionais da rede)	Capacitação, Encontros, Seminários e Cursos. Pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMI em eventos e atividades mediante aprovação do Conselho. Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.	CMI, SDS, CREA, CRAS, Rede Setorial e outros	Palestrante, Material didático, Gráficos, Gên. Alimentícios, Expediente, Decoração, Camisetas, Divulgação e outros	FMI	RS 5.000,00
005	Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa	Dia 15 de junho - Campanha anual e mobilização no Dia Mundial de Conscientização da Não Violência contra os idosos, mediante Palestras, Fórum, Eventos de Mobilização e Promoção de Direitos no decorrer da semana, realizada em parceria com instituições públicas e privadas em espaço público para a conscientização da sociedade referente ao tema.	CMI, SDS, Prog. Sociais, Saúde, Educação, Minist. Público, Judiciário, Polícias Civil, Militar e entidades	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche.	FMI	RS 20.000,00
006	Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa	Dia 01 de Outubro - Comemoração ao Dia Mundial da Pessoa Idosa. Cada Secretaria deverá ser responsável por criar atividades nas quais o idoso seja o protagonista. Mobilizar Campanhas e realização de ações nas áreas de educação, esporte, cultura e saúde e abrange temas relacionados à valorização, qualidade de vida, prevenção da discriminação e preconceito;	CMI, SDS, Prog. Sociais, Saúde, Educação, Minist. Público, Judiciário, Polícias Civil e Militar e Ent. da Sociedade Civil.	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche.	FMI	RS 10.000,00
007	Fundo de Reserva para Ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	Realização de mobilizações, seminários, campanhas e outros. Mobilização, divulgação e execução. Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	CMI e SDS	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche.	FMI	RS 20.000,00
008	Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso.	Mobilizar comadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda e projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. (Leis de incentivo fiscal).	CMI, SDS e Entidades	Divulgação na imprensa falada e escrita, postais, cartazes, folders, adesivos, panfletos, reuniões e outros.	FMI	RS 5.000,00
009	Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para entidades ou programas e projetos Gov. e não Gov.	Confeção de edital para apresentação de projetos. Repasse de subsídios financeiros (Subvenções Sociais), por meio de edital, para entidades, programas, projetos e serviços que atuam no município no atendimento ao idoso governamentais e não governamentais.	CMI, SDS e Entidades	Repasse de recursos conforme aprovação dos projetos governamentais e não governamentais	FMI	RS 114.000,00

010	Repassse de recursos para Projeto Governamental por meio de Emenda Parlamentar Livre.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, organização Governamental que será responsável pela execução do projeto Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro Dia para o Idoso), da Secretaria de Desenvolvimento Social.	CMI e SDS	Repassse de recursos para investimento no Centro Dia do Jardim Goiás OBS: Foram repassados em dezembro de 2020 – R\$ 400.000,00	FMII	R\$ 73.619,72
011	Incentivar captação de recursos as entidades governamentais e não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa, por meio do fortalecimento destas entidades. (recursos captados pelo conselho, pela própria entidade através de Chancela ou editais de empresa parceiras em 2019)	Confecção de Edital para apresentação de projetos específicos; Repassar subsídios financeiros, para as entidades que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Obs: Projetos específicos a serem realizados com as doações de pessoas físicas ou jurídicas através da dedução do Imposto de Renda e Isenção Fiscal.	CMI, SDS e Entidades	Repassse de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo CMI Doações pessoa física e jurídica Através da dedução do Imposto de Renda (Chancela de projetos específicos)	FMII	R\$ 198.180,79 Conforme repasse da Receita Federal e/cu Comprovação da Entidade Conforma editais de empresas parceiras Recursos de 2020 para 2022
012	11.1 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico nas empresas parceiras no ano de 2019 e Entidades selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander.	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS- FUBOG, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto DE OLHO NA VISÃO (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes; acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pós-operatório).	CMI, SDS, Saúde e entidade	Exames, Cirurgias Catarata. Perígio Fornecer óculos de grau aos idosos	FMII	R\$ 198.180,79
012	Incentivar captação de recursos as entidades governamentais e não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa, por meio do fortalecimento destas entidades. (recursos captados pelo conselho, pela própria entidade através de Chancela ou editais de empresa parceiras em 2020)	Confecção de Edital para apresentação de projetos específicos; Repassar subsídios financeiros, para as entidades que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Obs: Projetos específicos a serem realizados com as doações de pessoas físicas ou jurídicas através da dedução do Imposto de Renda e Isenção Fiscal.	CMI, SDS e Entidades	Repassse de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo CMI Doações pessoa física e jurídica Através da dedução do Imposto de Renda (Chancela de projetos específicos)	FMII	R\$ 459.494,28 Conforme repasse da Receita Federal e/cu Comprovação da Entidade Conforme editais de empresas parceiras Recursos 2021 para 2022
121	Repassse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico nas empresas parceiras no ano de 2020	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS- FUBOG, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto DE OLHO NA VISÃO (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes; acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pós-operatório).	CMI, SDS, Saúde e entidade	Exames, Cirurgias Catarata. Perígio Fornecer óculos de grau aos idosos e outros.	FMII	R\$ 49.538,72

12.2 Repasse de recursos para a Entidade selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander.	ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTROPICA EVANGÉLICA BETESDA, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Centro DE Cuidados Diurnos e de Convivência para Idosos Antônio Teodoro.	CMI, SDS e entidade	(contratação de recursos humanos e materiais de consumo e manutenção em geral).	FMI	R\$ 160.000,00
12.3 Repasse de recurso para a Entidade selecionada pela Empresa BAYER e NUTRIEN	ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO, organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Espaço de Convivência para Idosos Vida e Movimento Saudável.	CMI, SDS e entidade	(contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e mobiliários e manutenção em geral)		R\$ 249.955,56
TOTAL GERAL (saldo em 24/02/2022): R\$ 1.027.444,26 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).					

Morrinhos-GO, 09 de março de 2022.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
 =Presidente do CMI=
 Morrinhos - GO

CERTIDÃO
 CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
para de 09 de 2022
 Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 2022
Jane Aparecida Ferreira de Lima
 Responsável pelo Pacard